DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o Auditor do Estado **CARLOS ROBERTO MELO DE SOUSA**, Id. Funcional nº 5025623-8, para responder, como titular, pelo expediente da 19ª Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o Auditor do Estado **FABIO GALVÃO PUCCIONI**, Id. Funcional nº 5005918-1, para responder, como titular, pelo expediente da 20ª Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, a Auditora do Estado **SIMONE DE LIMA SOUZA**, Id. Funcional nº 2012293-4, para responder, como titular, pelo expediente da 21ª Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, a Auditora do Estado **LUANI DOS SANTOS PAPAE FERNANDES**, Id. Funcional nº 5025541-0, para responder, como titular, pelo expediente da Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - AE-04, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o Auditor do Estado **GUILHERME MATHEUS DE OLIVEIRA ARAGÃO**, Id. Funcional nº 5168456-0, para responder, como titular, pelo expediente da 22ª Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o Auditor do Estado **RENATO MATTOS MIRAGAIA**, Id. Funcional nº 5168445-4, para responder, como titular, pelo expediente da 23ª Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 10 de julho de 2026, o Auditor do Estado **CID DO CARMO JÚNIOR**, Id. Funcional nº 2530054-7, para responder, como titular, pelo expediente da Auditoria Especializada em Concessões e Permissões - AE-05. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, a Auditora do Estado **DIANA DE ALMEIDA PINTO REGALLA**, Id. Funcional nº 5155208-6, para responder, como titular, pelo expediente da 24ª Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o Auditor do Estado **IBRAHIM ALI SLEMAN JÚNIOR**, Id. Funcional nº 5173607-1, para responder, como titular, pelo expediente da 25ª Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001934/2026.

Id: 2748951

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE N° 0044/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), ATRAVÉS DE TELEFONIA CELULAR, EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OU SEJA, ATRAVÉS DE LINHAS CELULARES COM CÓDIGOS NACIONAIS (CN/DDD) 21, 22 E 24, POR EMPRESA AUTORIZADA, JUNTO À ANATEL, PARA SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, COM REDE PRÓPRIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DA ETAPA DE LANCES: 30/07/2026 Horário: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO SEI-150017/005385/2025

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2748902

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e Instituto Brasileiro de Administração Pública do Rio de Janeiro (Ibap-RJ). **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria para elaboração de Planejamento Estratégico Institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran/RJ), a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 2.128.500,00. **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE01778. **GESTORES:** Igor Carrara Pereira, Assessor-Chefe de Gestão e Modernização Institucional, Id. Funcional nº 5029880-1, como gestor, e Alice Rafael Pantaleão da Silva, Ajudante I, Id. Funcional nº 4400608-0, como gestora substituta. **FISCAIS:** Thuany de Cássia Fortunato Vargas, Analista de Gestão e Planejamento, Id. Funcional nº 4434579-8, e Michelle do Carmo da Conceição, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5641063-0, como Fiscais, e Aline Roberta de Oliveira Gomes, Assistente I, Id. Funcional nº 5034931-7, como Suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 3° e 8° do Decreto Estadual nº 48.820/2023 e demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/148768/2024.**

Id: 2749150

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 353/2025.
PARTES: DETRAN/RJ E RIOSAN COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 5 (cinco) anos, contados a partir de 05/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/035489/2025.

Id: 2749020

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato IPEM/RJ n° 003/2026.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Plima Vigilância e Segurança Privada EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e proteção patrimonial por meio de vigilância armada, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: O preço total do Contrato é de R$ 7.650.000,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), considerando o prazo total da sua vigência, e de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), referente a parcela mensal.
FUNDAMENTO: A presente contratação se regerá pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
EMPENHO: 2026NE00510.
ASSINATURA: 14/07/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150014/000561/2026.

Id: 2749147

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EDITAL

PARA CUMPRIMENTO JUDICIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº 0001/2025, tornam público para cumprimento de ordem judicial (Mandado de Segurança nº 3001028-73.2025.8.19.0000), a retificação da pontuação da Prova de Título do Candidato Sub Judice, conforme processo administrativo SEI-420001/005657/2026, da seguinte forma:

ÁREA 1 - Agente Civil Voluntária (a)

Inscrição	Candidato	Títulos	Classificação	Data de nascimento	Experiência Profissional	Experiência profissional Privada
52983	ROGÉRIO DOS SANTOS DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	7,00	89º	07/09/1975	5,00	1,00

Id: 2749187

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2026**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E UNION CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.**VALOR**: R$ 3.084.494,76 (três milhões, oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 13/07/2026**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.**FUNDAMENTO DO ATO**: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações estaduais aplicáveis.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040002/001782/2025**

Id: 2748879

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica cientificado da decisão proferida em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo.
O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.
O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 58/2026

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 23.889.192/0001-34 - Processo nº SEI-040225/002288/2022
Auto de Infração nº 03.654515-0, de 09/10/2025
Valor reclamado: R$ 3.769,36.

Id: 2748868

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam notificados da extinção dos autos de infração relacionados a seguir, pelos motivos constantes nos respectivos processos administrativos, os quais se encontram à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 57/2026. Processo nº SEI-040070/000239/2024

REPARTIÇÃO FISCAL
00.10 - AFE 10 - Produtos Alimentícios
Avenida Presidente Vargas Nº 670, 4ª Andar, Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

IBI PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA
Inscrição Estadual 78.136.561 - Processo nº E-04/050202/2008
Auto de Infração nº 03.212620-3, de 28/07/2008
Valor reclamado: R$ 1.845.660,12.

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

FUNDIDOS DE FERRO NACIONAL LTDA
CNPJ 07.697.632/0001-03 - Processo nº E-04/211/003181/2021
Auto de Infração nº 03.625899-4, de 01/04/2021
Valor reclamado: R$ 1.667,39.

Id: 2748869

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 56/2026

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento do Auto de Infração, nos termos da Resolução SEFAZ nº 489, de 24 de janeiro de 2023, do contribuinte abaixo identificado, e conforme processo SEI-040006/031075/2026.

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Auto de Infração
10.007.810	33.261.741/0001-92	S/A RADIO TUPY	E-04/211/15750/2020	03.617148-6

Id: 2749104

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

A2X INDUSTRIAL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 17.577.633/0001-60 - Processo nº SEI-040006/026033/2026
Auto de Infração nº 03.693835-5, de 11/06/2026
Valor reclamado: R$ 2.232,17.

BAKOF PLÁSTICOS LTDA
CNPJ 91.967.067/0005-89 - Processo nº SEI-040006/010681/2026
Auto de Infração nº 03.690813-5, de 08/03/2026
Valor reclamado: R$ 2.232,17.

BANCO DE EVENTOS RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ 07.296.522/0001-21 - Processo nº SEI-040006/010876/2026
Auto de Infração nº 03.683581-7, de 09/03/2026
Valor reclamado: R$ 2.232,17.

BANCO DE EVENTOS RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ 07.296.522/0001-21 - Processo nº SEI-040006/010899/2026
Auto de Infração nº 03.683582-5, de 09/03/2026
Valor reclamado: R$ 2.815,17.

BH COMERCIO E REPRESENTACAO DE EPI LTDA
CNPJ 18.448.914/0001-85 - Processo nº SEI-040006/024650/2026
Auto de Infração nº 03.693575-7, de 01/06/2026
Valor reclamado: R$ 10.616,74.

BILAC TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
CNPJ 09.307.966/0001-40 - Processo nº SEI-040006/021314/2026
Auto de Infração nº 03.693154-1, de 10/05/2026
Valor reclamado: R$ 4.960,41.

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS, PASSAGEIROS E SER
CNPJ 37.828.375/0020-17 - Processo nº SEI-040006/010144/2026
Auto de Infração nº 03.689683-5, de 05/03/2026
Valor reclamado: R$ 4.960,41.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 às 03:18:03 -0300.